



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.761, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Jornalista HUBERTO OLIVEIRA AMORIM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Jornalista Humberto Oliveira Amorim.

Parágrafo único. A entrega do Título de que trata o *caput* deste artigo será entregue em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a ser definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

